



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4072 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua BEANORA GONDIM PEREIRA, a artéria pública que tem 10,00 metros de largura, com início na Rua Fausto Pessoa dos Santos e término na Rua Maria Neire Gondim Sampaio, com sentido Oeste/Leste, localizada ao lado Norte das quadras “C” e “A” do “Loteamento Giulianna Gondim”, no Bairro Betolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012.



José de Amélia Junior
Presidente

Autoria: José de Amélia Júnior

Coautoria: Francisca Delian Pinheiro Matos